



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

MAPA DE RISCOS / 2020 - PROTO

FASE DE ANALISE

	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR
	GESTÃO DO CONTRATO

RISCOS

RISCO 01 - Inobservância na elaboração do Termo de Referência das necessidades reais atuais para os objetos:		
a) Serviços de Recepcionista		
b) Serviços de Assistente Administrativo		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	Dano (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)	
	Atraso na tramitação do procedimento com retorno ao Gestor para correções.	
1.	O contrato não atender todas as necessidades do Tribunal.	
Id	Ação Preventiva (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)	Responsável
1.	Realizar consultas em outras contratações de mesma natureza.	Noé Dias da Silva Fernando José
Id	Ação de Contingência (Referência para os objetos de Serviços de Recepção e Assistente Administrativo)	Responsável
1.	No caso dos serviços não puderem ser contratados: a) As atividades serão realizadas pela Seção de Segurança e Protocolo, quanto aos <u>serviços de Recepção</u> b) As atividades serão realizadas pelos próprios servidores das unidades da Justiça Eleitoral (Capital e Interior), quanto aos <u>serviços de Assistente Administrativo</u> .	a) Serviços de Recepção: Seção de Segurança e Protocolo. b) Serviços de Assistente Administrativo: Próprios servidores das unidades administrativas.

RISCO 02 - Demora na tramitação nas unidades do Tribunal		
a) Serviços de Recepcionista		
b) Serviços de Assistente Administrativo		
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	Dano (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)	

1.	Atraso na realização da licitação e formalização do novo contrato.	
Id	Ação Preventiva (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)	Responsável
1.	Atuar com celeridade na consecução e instrução deste TR e acompanhar a tramitação junto às unidades: ASLIC, SCLC, GASAO, SPEO, GADG, GAPRES.	Seção de Compras Licitações e Contratos
Id	Ação de Contingência (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)	Responsável
1.	Os serviços deverão ser realizados pela SOMI enquanto não puderem ser contratados.	Arthur de Almeida Cruz

RISCO 03 - Licitação Deserta (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)		
Probabilidade:	☒ (x) Baixa ☐ () Média ☐ () Alta	
Impacto:	☐ () Baixa ☐ () Média ☒ (x) Alta	
Id	Dano (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)	
1.	Atraso na formalização do novo contrato.	
Id	Ação Preventiva (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)	Responsável
1.	Tornar o objeto atrativo para participação de um número maior de empresas.	NOÉ DIAS DA SILVA (Chefe da Seção de Segurança e Protocolo), na condição de unidade requisitante, - JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA (Coordenador de Serviços Gerais), na condição de unidade administrativa, - FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA
Id	Ação de Contingência (Referência para os objetos de Serviços de Recepcionista e Assistente Administrativo)	Responsável
1.	No caso dos serviços não puderem ser contratados: a) As atividades serão realizadas pela Seção de Segurança e Protocolo, quanto aos <u>serviços de Recepção</u> b) As atividades serão realizadas pelos próprios servidores das unidades da Justiça Eleitoral (Capital e Interior), quanto aos <u>serviços de Assistente Administrativo</u> .	a) Serviços de Recepção: Seção de Segurança e Protocolo. b) Serviços de Assistente Administrativo: Os próprios servidores das unidades administrativas da Justiça Eleitoral.

RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS
Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria Diretoria-Geral 34 (0374559) - NOÉ DIAS DA SILVA (Chefe da Seção de Segurança e Protocolo), na condição de unidade requisitante, - JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA (Coordenador de Serviços Gerais), na condição de unidade administrativa, - FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA (Chefe da Seção de Administração do Edifício), na condição de unidade demandante.

Rio Branco, 26 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON VIEIRA PAIVA, Coordenador(a)**, em 28/09/2020, às 07:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NOÉ DIAS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 28/09/2020, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA, Técnico Judiciário**, em 28/09/2020, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378024** e o código CRC **60E26A02**.

0002355-08.2020.6.01.8000

0378024v11